



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 347/GR/UFGS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1274/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA Nº 738/GR/UFGS/2018, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MP/CGU Nº 01, DE 10 DE MAIO DE 2016, resolve:

Art. 1º CRIAR o Comitê Gestor de Risco e Controle Interno da UFGS.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor de Risco e Controle Interno da UFGS:

NOME	SLAPE	Cargo	Função
Jaime Giolo	1483782	Reitor	Presidente
Charles Albino Schultz	1530551	Pró-Reitor de Planejamento	Membro
Cladis Juliana Lutinski	1879725	Secretária Especial de Laboratórios	Membro
Claunir Pavan	1835372	Secretário Especial de Tecnologia e Informação	Membro
Darlan Christiano Kroth	1764519	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis	Membro
Edivandro Luiz Tecchio	1822328	Pró-Reitor de Gestão de Pessoas	Membro
Emerson Neves da Silva	1268355	Pró-Reitor de Extensão e Cultura	Membro
João Alfredo Braida	2135517	Pró-Reitor de Graduação	Membro
Joviles Vitorio Trevisol	2762011	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	Membro
Pericles Luiz Brustolin	1685096	Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura	Membro
Rodrigo Emmer	1770862	Secretário Especial de Obras	Membro

Art. 3º As responsabilidades e competências do Comitê Gestor de Risco e Controle Interno estão definidas na PORTARIA Nº 738/GR/UFGS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 1386/GR/UFGS/2017, de 7 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 5 de abril de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor